



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2016 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **LAMARK YURE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, para a cidade de Itajá/RN com 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Itajá/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 04 de abril de 2016.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de abril de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL